DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Moções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o registro de preços para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Locação de Estruturas (Incluindo Montagem, Desmontagem, Operação, Transporte, Manutenção e Insumos), para atendimento parcelado a diversos eventos no Município de Iaras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/04/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
AMOSTRA: Não
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
LINK: Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br

IARAS, 07 DE ABRIL DE 2025.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o registro de preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios**, para a Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/04/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
AMOSTRA: Não
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
LINK: Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br

IARAS, 07 DE ABRIL DE 2025.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o registro de preços para a **Aquisição de Produtos de Hortifrutigranjeiros,** para o Departamento de Alimentação Escolar – Cozinha Piloto, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/04/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
AMOSTRA: Não
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
LINK: Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br

IARAS, 07 DE ABRIL DE 2025.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

MOÇÃO DE APOIO (APLAUSOS) N.º 03 /2025

Senhor Presidente,

Requeiro, depois de ouvido o douto Plenário, na forma regimental, com fulcro no art. 171, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, seja constado nos anais desta Casa de Leis uma **Moção de Apoio (aplausos)** ao senhor **Oswaldo Caetano Júnior** pelo excelentes serviços prestados na Fundação CASA no período em que exerceu o cargo de Diretor Regional da Divisão Sudoeste/Iaras.

Justificativa

A presente moção de apoio (aplausos) ao senhor Oswaldo Caetano Júnior é uma forma de reconhecer e valorizar os inestimáveis serviços prestados por ele durante seu tempo como Diretor Regional da Divisão Sudoeste Iaras/SP. Sua atuação foi marcada por um compromisso inabalável com a missão da instituição, que visa a reintegração social de jovens em situação de vulnerabilidade e a promoção de um ambiente mais justo e humano.

Durante sua gestão, o senhor Oswaldo não apenas liderou a equipe com excelência, mas também implementou uma série de iniciativas inovadoras que resultaram em melhorias significativas nas condições de atendimento e na qualidade dos serviços oferecidos aos jovens.

Agradecemos ao senhor Oswaldo Caetano Júnior por sua dedicação, ética e profissionalismo, que deixaram um legado positivo na Divisão de Iaras. Por isso, é mais que justa a presente moção de apoio, que simboliza nossa gratidão e reconhecimento por seu trabalho exemplar e pelos resultados alcançados na sua gestão. Queremos que sua trajetória inspire outros profissionais a seguir o mesmo caminho de comprometimento e amor ao próximo, fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Recebendo a aprovação desta Câmara solicito que seja oficiado ao senhor Oswaldo Caetano Júnior e se dê a devida publicidade nos meios oficiais da Câmara Municipal.

Iaras, 27 de fevereiro de 2025.
Jeferson Roberto Rodrigues Pauloni (PL)
Vereador
Cristio Alequisandro Morales (PL)
Vereador
João Pereira de Araújo Neto (PL)
Vereador
Roberto Morali Andrade (Republicanos)
Vereador

.....

Moção de Solidariedade nº 04/2025

Senhor Presidente:

Requeiro, depois de ouvido o douto Plenário, na forma regimental, com fulcro no art. 171, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, seja constado nos anais desta Casa de Leis uma **Moção de Solidariedade à Família Rosseto – pelo falecimento do Ex – Vereador, Sr. Valdeci Rosseto.**

Justificativa:

O Sr. Valdeci Rosseto ou Tilica – como era conhecido, homem de grande caráter e dedicação à sua comunidade, sempre se destacou como um exemplo de compromisso com o bem-estar da população de Iaras.

Durante o período em que atuou como vereador, contribuiu com o desenvolvimento do município e deixou um legado de respeito e trabalho voltado ao bem comum.

Seu falecimento representa uma grande perda para nossa cidade, que perde um líder respeitado e admirado por todos que o conheceram.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal de Iaras se une à família Rosseto, estendendo suas mais profundas condolências e expressando todo o apoio e carinho que este momento exige.

Certos de que o Sr. Valdeci será lembrado por sua trajetória de vida e por sua contribuição significativa à nossa comunidade, desejamos que a família encontre força e conforto neste período de luto.

Que a memória de sua dedicação à cidade de Iaras seja eternamente preservada em nossos corações.

Recebendo a aprovação desta Câmara solicito que seja oficiado à família e se dê a devida publicidade nos meios oficiais da Câmara Municipal.

Iaras, 11 de março de 2025
Rafael César Martins de Oliveira
Vereador
Regiclebson do Carmo Gonçalves
Vereador
Jeferson Rodrigues Rodrigues Pauloni
Vereador
João Pereira de Araújo Neto
Vereador
Mozart Peixoto Inácio
Vereador

.....

Moção de Solidariedade nº 05/2025

Senhor Presidente:

Requeiro, depois de ouvido o douto Plenário, na forma regimental, com fulcro no art. 171, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, seja constado nos anais desta Casa de Leis uma **Moção de Solidariedade** à Família Vilas Boas – pelo falecimento do Sr. Anselmo Alves Vilas Boas.

Justificativa:

Anselmo Alves Villas Boas, conhecido como Gaúcho, que nos deixou na manhã do dia 04/03/2025 aos 61 anos, Natural de Apucarana/PR. Gaucho chegou à região em 1997 e foi assentado no Assentamento Zumbi dos Palmares, localizado no município de Iaras/SP.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo seu falecimento, que nos deixou muito triste, era muito querido por todos que o conheciam e tiveram o prazer de desfrutar de sua companhia e amizade. Nesse momento de dor este Poder Legislativo, deixa externado publicamente seu sentimento de pesar a esta família a quem temos muito apreço, rogando a Deus que lhes traga conforto pela irreparável perda.

Gaúcho como carinhosamente todos conheciam, foi um grande companheiro, deixa marcas e boas lembranças, pela alegria, em todas as oportunidades sempre estava pronto a colaborar com seus companheiros e companheiras, pessoa muito querida e de vasta amizade.

O seu falecimento deixa imensa dor para todos os que o conheciam, no entanto deixa seu exemplo de dedicação ao trabalho e respeito para com todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo e compor as batalhas da luta pela terra nesse território pela conquista do nosso PA Zumbi dos Palmares, agroflorestеiro, veterano na implantação de áreas de SAF (sistemas agroflorestatais) em São Paulo, sempre fez na pratica e no debate cotidiano a defesa a meio ambiente e a vida na terra, lutou pela reforma agraria e contribuiu para a conquista de muitos assentamentos no estado de São Paulo.

Deixou sua familia, esposo de Nair Angelo dos Santos Vilas Boas, pai de Ana Cristina Nunes Vilas Boas e avó de Tifany Nunes Vilas

Boas, amigo e companheiro, nunca mediu esforços para honrar com seus compromissos aqui na terra. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Anselmo Alves Vilas boas descanse em paz.

Recebendo a aprovação desta Câmara solicito que seja oficiado à família e se dê a devida publicidade nos meios oficiais da Câmara Municipal.

Iaras, 25 de fevereiro de 2025
José Assis Ferreira dos Santos
Vereador
Mozart Peixoto Inácio

Vereador

.....